

FAQ – Entrega de Minimodens

- **O sistema informa que o professor está lotado em outra escola, porém no Mapa de Controle de Frequência (MCF) consta que está lotado na minha unidade escolar.**
- O professor só poderá receber o minimodem somente na escola onde está lotado, baseado no sistema Conexão Educação. O MCF é baseado no sistema de folha de pagamento do Estado, gerido pela SEPLAG. O diretor poderá verificar os professores que estão lotados na sua escola segundo o sistema Conexão Educação, na opção do menu Gestão de Pessoas → Lotação/Situação dos servidores e funcionários. Caso a informação não esteja correta, deverá entrar em contato com a Diretoria Regional de Gestão Pessoas.
- **O coordenador pedagógico ou diretor adjunto pode receber minimodem?**
Neste momento, não. Apenas devem seguir os critérios estabelecidos no site.
- **Posso entregar o minimodem 3G para professor que não recebeu notebook?**
Sim, desde que respeitando os critérios estabelecidos no site.
- **Não realizei o cadastramento do notebook do professor, posso entregar o minimodem 3G?**
Sim, desde que respeitando os critérios estabelecidos no site, e desde que ele esteja lotado em sua escola, pelo sistema Conexão Educação.
- **O professor veio de outra escola e não foi realizada a transferência de seu notebook para minha unidade, posso entregar o minimodem 3G?**
Sim, desde que respeitando os critérios estabelecidos no site, e desde que ele esteja lotado na sua escola pelo sistema Conexão Educação.
- **Devo recolher o minimodem antigo?**
Neste momento não, pois os novos minimodens 3G serão entregues bloqueados e somente serão desbloqueados com o retorno da cautela devidamente assinada à SEEDUC, em datas a serem divulgadas neste site.
- **Minha escola não recebeu os minimodens.**
Os minimodens estão sendo distribuídos pela OI em lotes que serão anunciados na página da Seeduc.
- **Algumas escolas me informaram que existe uma listagem dos professores que irão receber os minimodens. Posso usar esse link para gerar as cautelas?**
Não existe lista associando o professor ao minimodem. A associação é realizada no ato da entrega pelo agente responsável da escola. A geração de cautelas deve ser feita impreterivelmente pelo sistema no site da Seeduc.
- **Na minha escola irá sobrar/faltar minimodens, qual o procedimento?**
Após avaliar os critérios de distribuição publicados neste site, a escola deverá encaminhar o quantitativo de sobra ou falta para o e-mail gafsupti@educacao.rj.gov.br, que irá providenciar o remanejamento.
- **Sobrou minimodem na minha escola, posso entregar para outra unidade, outro professor lotado em outra escola (baseado no Conexão Educação), ou Diretoria Regional?**
Não. Todo o remanejamento será realizado somente pelo setor de ativos da SEEDUC. Deverá ser encaminhado e-mail para gafsupti@educacao.rj.gov.br informando os quantitativos de sobra ou falta.